

**DELIBERAÇÃO Nº 17/2017 – CTPU**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS URBANAS - CTPU, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 03 do mês de agosto de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, Deliberação Plenária nº 074/2016 e Deliberação Plenária 130/2017, após análise do assunto,

Considerando, o evento IX Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico que ocorrerá entre os dias 04 a 06 de outubro de 2017.

Considerando a importância o conteúdo a ser abordado com ênfase “Direito Urbanístico em Tempos de Crise: Avanços e Retrocessos na Efetivação do Direito à Cidade”.

DELIBEROU ad referendum:

1 – Apoiar a realização do IX Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, destacando a importância da discussão dos temas elencados com ênfase a gestão democrática e a participação no planejamento das cidades.

2- Propor ao IBDU (Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico) duas temáticas para um painel ou mesa redonda a ser realizado no evento citado, sendo o primeiro tema **A contribuição do Ministério Público na defesa da ordem urbanística**: o papel das promotorias e Centros de Apoio Operacional especializados em questões urbanísticas e **A contribuição do Ministério Público para a efetivação das políticas urbanas**: o papel dos Centros de Apoio Operacional de defesa da ordem urbanística.

3- Por indicar o arquiteto e urbanista EDSON LUIS CATTONI para coordenar as temáticas e representar a comissão.

Florianópolis/SC, 25 de agosto de 2017.

Silvia Ribeiro Lenzi
Coordenador (a) da CTPU

Thaelys Varaschin Olsen
Coordenador (a) adjunt da CTPU

Rael Belli
Membro
